

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 109

Poder Legislativo

Recife, sábado, 28 de junho de 2025

# Tá na lei: doador de órgãos tem direito a meia-entrada em eventos no estado

*Objetivo da norma é incentivar que mais pessoas se declarem doadoras em Pernambuco*

REBECA CARNEIRO

Pessoas transplantadas e doadores cadastrados de órgãos ou tecidos pagam meia-entrada em cinemas, shows e teatros em Pernambuco. A lei que garante esse direito foi proposta pelo deputado Fabrizio Ferraz (Solidariedade) e está em vigor desde 2021. O objetivo da norma é incentivar que mais pessoas se declarem doado-

ras, assim como valorizar quem já doou.

O benefício é para aqueles considerados aptos por entidade reconhecida em nível estadual, desde que sejam respeitadas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A condição deverá ser comprovada na entrada do estabelecimento por documento oficial.

FOTO: JARBAS ARAÚJO



**VALORIZAÇÃO** – Fabrizio Ferraz propôs a norma que assegura direito à meia-entrada para doadores



FOTO: DIVULGAÇÃO

**DESCONTO** – Benefício estadual garantido por lei desde 2021 também contempla pessoas transplantadas

A fisioterapeuta Vivana Lins, que faz parte do grupo de doadores de medula óssea, já utiliza a meia-entrada. “Fiz meu cadastro em 2007, quando nem sabia que poderia vir a existir algum tipo de benefício em relação a isso. Para mim, é um privilégio poder doar, esse é o benefício”, afirma.

Para acessar o desconto, ela utiliza o aplicativo do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), no qual constam os dados dela e as informações sobre o cadastro como doadora. “Poder dar a oportunidade de alguém recomeçar a vida com um ato tão simples

é muito gratificante”, acredita Vivana.

**A multa para o estabelecimento que descumprir a lei pode chegar a R\$ 100 mil**

Os estabelecimentos que descumprirem a norma podem levar uma advertência na primeira autuação. Se for recorrente, a multa pode chegar a R\$ 100 mil, além da suspensão temporária da atividade ou até a cassação da

licença de funcionamento.

**AUTORIZAÇÃO**

O coordenador da Central de Transplantes de Pernambuco, André Bezerra, explica o processo para se tornar um doador. “Posso me tornar doador de medula óssea ainda vivo, fazendo uma coleta de sangue no Hemope. Farei parte de um banco e, quando precisarem, vão me ofertar a possibilidade de doar”, diz.

“Também há a doação de órgãos intervivos, mas a legislação só prevê essa possibilidade entre parentes até o grau de primos, ou com autorização judicial. Já

no caso do doador falecido, posso fazer uma autodeclaração no Sistema Aedo (Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Me inscrevo, agendo com um tabelião e crio um documento seguro daquela minha vontade.”

Entretanto, o médico frisa que mesmo a Aedo não tem poder legal: “Se eu concordo com a doação dos meus órgãos e tecidos, devo deixar minha família, de forma séria, ciente dessa minha vontade”, complementa Bezerra.

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

## LISTA DE ESPERA

Moradora do município de Carinhanha, no interior da Bahia, Geziane Cristina é mãe de Antônio, de 4 anos, que tem uma doença hepática e realiza o tratamento em um hospital de referência no Recife. O menino está na fila do transplante de órgãos: aguarda para receber um novo fígado.

## Em 2024, o Brasil bateu recorde de transplantes realizados no SUS, com mais de 30 mil procedimentos

“É muito difícil aceitar que seu filho está doente, sendo que você o via correndo e brincando saudável. Tem família que não pensa em doar órgãos, mas



**ESPERANÇA** – “A partir do transplante, meu filho irá renascer”, enfatiza Geziane Cristina, mãe de Antonio, de 4 anos

desconsidera quantas vidas poderia salvar. A partir do transplante, meu filho irá renascer”, anseia.

Ela e Antônio foram acolhidos pela Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado (Apaf), entidade sem fins lucrativos que colabora para melhorar a vida dos pacientes em tratamento. A equipe médica da instituição atua diretamente na unidade de trans-

plante de fígado do Hospital Universitário Oswaldo Cruz e já realizou mais de 1.600 transplantes.

## RECORDE HISTÓRICO

Diretor-presidente da instituição, o hepatologista Cláudio Lacerda ressalta a importância da doação de órgãos. “Existem milhares de pessoas que dependem de um órgão para sobreviver. Além disso, qualquer

um de nós a qualquer momento poderá passar para o lado daqueles que precisam desesperadamente de um transplante”, frisa o especialista.

Em 2024, o Brasil bateu recorde histórico de transplantes realizados no Sistema Único de Saúde (SUS), com mais de 30 mil procedimentos, um crescimento de 18% em relação a 2022. O resultado foi apresentado

pelo Ministério da Saúde no último dia 4 de junho. “Deve ser motivo de orgulho para nós”, afirma Cláudio Lacerda.

Coordenado pelo MS, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT) é responsável pela regulamentação, controle e monitoramento do processo de doação e de transplantes de órgãos e tecidos realizados no país. A lista de espera é única e va-

le tanto para o SUS quanto para pacientes da rede privada. Dados de junho de 2025 apontam que mais 45 mil brasileiros aguardam pela cirurgia.

“As pessoas que precisam de transplantes de órgãos no Brasil são completamente apoiadas, é algo muito sério. Não existe nenhum tipo de privilégio. Quem regula e define é a gravidade”, conclui Lacerda.



**SUS** – Para o médico hepatologista Cláudio Lacerda, o sistema de transplantes brasileiro é “motivo de orgulho”

FOTOS: REPRODUÇÃO TV ALEPE

FOTO: REPRODUÇÃO INTERNET



# LUT RENOVACÃO



Quer ser um doador?  
Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



## Seja um doador!

O processo de **doação de órgãos** está mais **ágil e seguro**. Com a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO), você garante que sua decisão seja **respeitada**.



## O que é o AEDO?

O AEDO é uma forma eletrônica de autorizar a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano.

Realizada essa autorização, em caso de necessidade, seu médico poderá acessar e agir de acordo com a declaração.

[Ir para formulário](#)

**DECLARAÇÃO** – O Conselho Nacional de Justiça criou o Sistema Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (Aedo) para registrar a vontade do doador

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Atos

## ATO Nº 486/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000589/2025, do Gabinete do Deputado Aglailson Victor,

**RESOLVE: exonerar TAMIRES TALITA MOURA DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **LIZANDRA HENRIQUE DE FARIAS ABREU**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Julho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Junho de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 487/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000591/2025, do Gabinete do Deputado Aglailson Victor,

**RESOLVE: exonerar MARGARETH VERONICA GUEDES CAVALCANTI** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **FILLIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI**, a partir do dia 01 de Julho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Junho de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 488/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000594/2025, do Gabinete do Deputado Joazinho Tenório,

**RESOLVE: exonerar LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **DIONE CRISTINA BARROS CORREIA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Julho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Junho de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 489/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000597/2025, do Gabinete do Deputado Mário Ricardo,

**RESOLVE: exonerar EUDES MARCONI MORAES** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Junho de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº. 490/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007608/2025, e no Ofício nº 046/2025, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo,

**RESOLVE: exonerar LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, a partir do dia 01 de julho de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente



SIGA A ALEPE NAS  
REDES SOCIAIS



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joazinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR